Solicitação para o Auxílio eventual material didático

A **Coordenação de Atividades Estudantis (COAES/ZL)** abriu aos alunos do Campus Avançado Natal – Zona Leste vinculados a todos os polos do IFRN dos Cursos Técnicos e de Graduação, período de solicitação do Auxílio eventual Material Didático.

As solicitações já começaram e seguem até a **quinta (24)** exclusivamente via **SUAP**. Para isso, o aluno precisa preencher o motivo da solicitação e **anexar os documentos necessários**.

Os estudantes **já participantes** deverão proceder com a etapa de **renovação** da mesma forma. Segue abaixo o passo-a-passo:

Acessar o SUAP – Atividades Estudantis – Serviço Social – Solicitações de Auxílio Eventuais – Clicar em Auxílio Material Didático

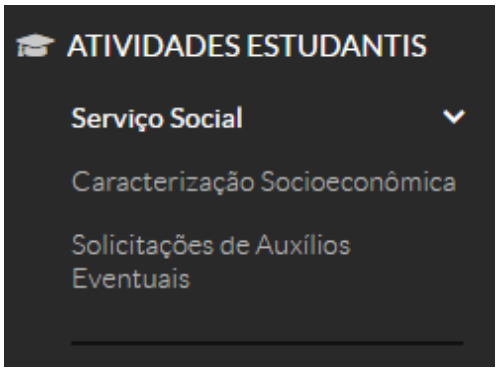

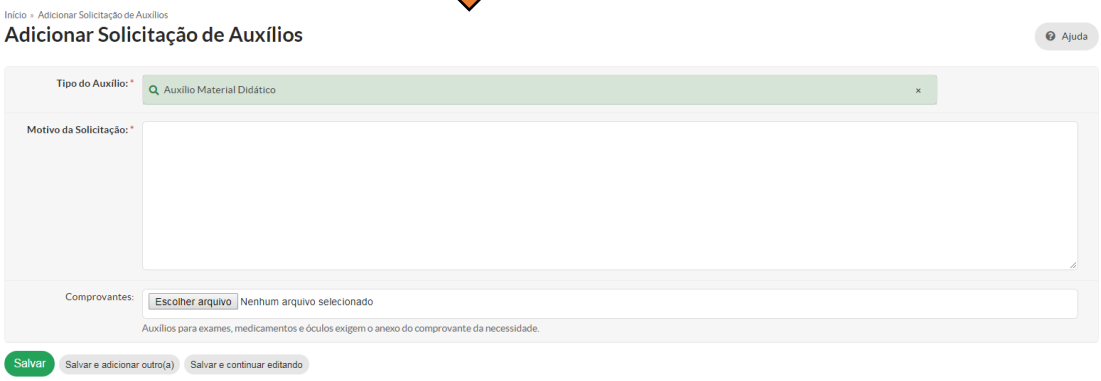

- Preencher o motivo da solicitação;
- Anexar a documentação a seguir **(deverá ser um único arquivo em PDF)**

1. Comprovante de Residência atual (obrigatório)

2.Documentos que comprovem a renda familiar (obrigatório): Apresentar comprovação de renda de todos os que residem com o (a) estudante. Se a pessoa com idade igual ou maior de 18 anos (incluindo o estudante) estiver trabalhando e/ou possuir renda apresentar os seguintes documentos:

a) Contracheques (03 Últimos Meses), OU;
b) Carteira de trabalho (CTPS) constando a página onde conste o valor atualizado do salário (quando houver);
c) Extrato do último pagamento de Benefício ou Aposentadoria (quando houver);
d) Declaração de Atividade Informal/Autônomo - disponível no **Anexo I** (quando houver);

§ 1º. Se a pessoa com idade igual ou maior de 18 anos (incluindo o aluno) NÃO estiver trabalhando e/ou NÃO possuir renda, apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de que não possui renda, modelo disponível no **Anexo II**;
b) Carteira de trabalho (CTPS) constando a página do contrato de trabalho com a última demissão e a próxima folha em branco;
c) Caso esteja recebendo **seguro desemprego** apresentar comprovante do INSS constando o recebimento das parcelas;

3. Documentos complementares (opcionais)

- Cartão de Programa Social e último extrato do recebimento do Programa, quando houver;
- Declaração que paga aluguel – disponível no **Anexo III**
- Declaração que recebe pensão alimentícia - disponível no **Anexo IV**

A quantidade de vagas e o valor será definido de acordo com a demanda gerada pelos estudantes e a disponibilidade orçamentária para o semestre de 2019.2

O **Auxílio Material Didático** visa atender os discentes que apresentem vulnerabilidade socioeconômica, o apoio para aquisição de materiais didáticos específicos do seu curso e/ou acesso à internet, através de concessão de auxílio financeiro.

Observações importantes:

- A documentação dependerá da realidade familiar de cada estudante e se encontra descrita nos itens 1,2 e 3;
- Se houver ausência de qualquer documento obrigatório ou ausência do motivo da solicitação, a inscrição será automaticamente indeferida;

- Devem ser anexados comprovantes de renda de todos os moradores da casa acima de 18 anos. Aqueles que estiverem nesta faixa etária e não apresentarem renda devem preencher a “Declaração – Sem Renda”;
- O(A)s alunos(as) ou familiares que trabalham de forma autônoma deverão preencher a “Declaração – Atividade Informal”.
- **OBS:** Só serão analisadas as solicitações realizadas no período de **18 a 24 de outubro de 2019.**
- O **resultado** sairá até dia **31 de outubro de 2019.**
- Os alunos que tiverem dúvidas podem entrar em contato com o Serviço Social do Campus Avançado Natal – Zona Leste através do e-mail: servicosocial.ead@ifrn.edu.br

Nata/RN, 18 de outubro de 2019

Coordenação de Atividades Estudantis (COAES/ZL)